



# PARTE C

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 13659-A/2016

Conforme decorre do respetivo Programa, o XXI Governo Constitucional, reconhecendo os cuidados de saúde primários como o pilar do Serviços Nacional de Saúde (SNS), fixou como uma das suas prioridades em matéria de saúde, expandir e melhorar a capacidade desta rede de prestação de cuidados, dispondo-se, para alcançar tal objetivo, a aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos e a motivação dos profissionais de saúde, bem como a melhorar a governação do SNS.

Assim, uma das principais preocupações consiste em dotar os serviços e estabelecimentos de saúde com os recursos humanos necessários para assegurar a prestação de cuidados, nomeadamente, no que respeita ao pessoal médico.

Para o efeito, foi recentemente aprovado um regime excecional e transitório, que consta do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, que se destina a permitir o recrutamento de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no SNS, através de um procedimento concursal que seja suficientemente ágil e eficiente.

De acordo com o previsto no mencionado decreto-lei, o recrutamento é precedido da identificação, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, dos serviços e estabelecimentos do SNS com comprovada carência de pessoal médico, por área profissional de especialização.

Do exposto, e tendo em vista dar cumprimento às disposições legais em vigor e a suprir as necessidades dos cuidados de saúde primários e, assim, efetivar a disposição constitucional da proteção do direito à saúde da população em geral, designadamente contribuindo para que progressivamente, ainda no decurso da presente legislatura, seja assegurado um médico de família à generalidade dos cidadãos, importa, desde já, identificar os serviços e estabelecimento de saúde que se consideram com maiores carências na área de Medicina Geral e Familiar.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, importa determinar o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, identifique como carenciados, na área de Medicina Geral e Familiar, os serviços e estabelecimentos de saúde e respetivas unidades funcionais, nos termos que constam do quadro anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

2 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, e ainda que a escolha do local onde, no âmbito do presente procedimento de seleção, o médico pretenda exercer funções, recaia diretamente sobre as unidades funcionais, o mapa de afetação a que os médicos ficarão vinculados corresponde ao Agrupamento de Centros de Saúde em que se integre aquela unidade funcional.

3 — No que respeita à manifestação da escolha referida no ponto anterior, e sem prejuízo da melhor concretização que deva ser efetuada no aviso de abertura do necessário procedimento de seleção, desde já se assinala que a mesma deve ser presencial e ocorrer nas instalações da Administração Regional de Saúde que venha a ser identificada pelo respetivo candidato.

4 — Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que sejam detentores do grau de especialista na área de Medicina Geral e Familiar e não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

5 — Os médicos que tendo concluído a formação médica especializada na área de Medicina Geral e Familiar na 2.ª época de 2016 e que sejam opositores ao procedimento simplificado de recrutamento, a desenvolver ao abrigo do presente despacho, veem mantido o seu contrato a termo resolutivo incerto, celebrado no âmbito do internato médico, até à conclusão do referido procedimento concursal, tendo como limite máximo o prazo de 18 meses.

10 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

## ANEXO

Estabelecimento de Saúde/Unidade Funcional	Número de vagas
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Alto Tâmega e Barroso</b>	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Valpaços . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Tâmega</b> . . . . .	<b>4</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Cinfães . . . . .	2
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Baião (Eiriz) . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Santa Marinha/ Freunde . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Douro Sul</b> . . . . .	<b>3</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Moimenta da Beira . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Sernancelhe . . . . .	1
Unidade de Saúde Familiar Almedina . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Ave/Famalicão</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Vale de São Cosme . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Gerês/Cabreira</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Terras de Bouro . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Marão e Douro Norte</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Mesão Frio . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Porto Oriental</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Saúde Familiar Covelos . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Vale do Sousa Sul</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Galegos . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Santo Tirso/Trofa</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Saúde Familiar Caldas da Saúde . . . . .	1
<b>Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários São Mamede . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Juiz de Fora — Mortágua . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga</b> . . . . .	<b>1</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Albergaria I . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira</b> . . . . .	<b>2</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Fundão . . . . .	2
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte</b> . . . . .	<b>2</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Arganil . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Pampilhosa da Serra . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral</b> . . . . .	<b>3</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Marinha Grande . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Porto de Mós . . . . .	2
<b>Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.</b> . . . . .	<b>3</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Idanha-a-Nova . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Promeça-a-Nova . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Sertã . . . . .	1
<b>Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.</b> . . . . .	<b>2</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Seia . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal</b> . . . . .	<b>4</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Amora . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Corroios . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Santo António e Laranjeiro . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários — Rainha D. Leonor . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Amadora</b> . . . . .	<b>2</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Amadora . . . . .	2
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Brandoa . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho</b> . . . . .	<b>6</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Montijo . . . . .	2
Unidade de Saúde Familiar Ribeirinha . . . . .	1
Unidade de Saúde Familiar Querter Mais . . . . .	2
Unidade de Saúde Familiar Eça . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida</b> . . . . .	<b>6</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários São Sebastião . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Praça da República (Setúbal) . . . . .	2
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Pinhal No- vo — Guerra Junqueiro — 7 . . . . .	2

Estabelecimento de Saúde/Unidade Funcional	Número de vagas	Estabelecimento de Saúde/Unidade Funcional	Número de vagas
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Quinta do Conde	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Alandroal . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Cascais . . . . .</b>	<b>2</b>	<b>Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.</b>	<b>6</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Parede . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Alcácer do Sal . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Cascais . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Grândola . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo . . . . .</b>	<b>6</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Santiago do Cacém . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Vila Franca de Xira . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Sines . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Alverca Ribatejo	2	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Odemira . . . . .	2
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Alenquer . . . . .	1	<b>Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.</b>	<b>3</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Póvoa de Santa Iria	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Nisa/Alter do Chão . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Azambuja . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Montargil . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria . . . . .</b>	<b>2</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Ponte de Sor . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Salvaterra de Magos	1	<b>Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. . . . .</b>	<b>2</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Santarém . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Almodôvar . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central . . . . .</b>	<b>4</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Beja . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Mónicas . . . . .	2	<b>Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Algarve Central . . . . .</b>	<b>6</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Lapa . . . . .	2	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Faro II — Polo de Santa Bárbara de Nexe . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte . . . . .</b>	<b>2</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Almancil/Boli-queime . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Charneca . . . . .	2	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Albufeira . . . . .	4
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras . . . . .</b>	<b>2</b>	<b>Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento . . . . .</b>	<b>8</b>
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Alcântara . . . . .	2	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Aljezur . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas . . . . .</b>	<b>2</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Vila do Bispo . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Odivelas . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Lagoa . . . . .	1
Unidade de Saúde Familiar Prior Velho . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Lagoa — Ext. de Ferragudo) . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo . . . . .</b>	<b>2</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Lagos — Ext. Odiáxere . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Abrantes . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Silves . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Ourém . . . . .	1	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Silves — Ext. de Armação de Pera . . . . .	1
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte . . . . .</b>	<b>1</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Silves — Ext. de Bartolomeu de Messines . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Peniche . . . . .	1	<b>Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III — Algarve Sotavento . . . . .</b>	<b>1</b>
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul . . . . .</b>	<b>3</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Primários Aleo — Alcoutim . . . . .	1
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Torres Vedras . . . . .	1		
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Mafra Norte . . . . .	1		
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Lourinhã . . . . .	1		
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Sintra . . . . .</b>	<b>6</b>		
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Algueirão . . . . .	1		
Unidade de Saúde Familiar Cynthia . . . . .	2		
Unidade de Saúde Familiar AlbaSaúde . . . . .	1		
Unidade de Saúde Familiar Mira Sintra . . . . .	1		
Unidade de Saúde Familiar S. Marcos . . . . .	1		
<b>Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central . . . . .</b>	<b>3</b>		
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Vila Viçosa . . . . .	1		
Unidade de Cuidados de Saúde Primários Portel . . . . .	1		
		<i>Total . . . . .</i>	108